

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PDL nº 70/2026

PARECER CONJUNTO Nº DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 70/2026.

O presente projeto, de autoria da nobre Vereadora Sandra Santana, dispõe sobre a concessão da Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Pastor Walter de Lima Filho.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela **legalidade**.

A presente propositura concede Medalha Anchieta e do Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Pastor Walter de Lima Filho e fundamenta-se no reconhecimento de sua trajetória dedicada, por mais de cinco décadas, à promoção da fé e ao fortalecimento social na cidade.

Segundo a justificativa do projeto, a atuação do homenageado revela-se ampla e multifacetada, ultrapassando os limites estritamente religiosos para alcançar significativa influência nos campos cultural e social. Nesse sentido, sua produção musical assume papel de destaque, contribuindo de forma expressiva para o patrimônio cultural religioso, ao transmitir mensagens de fé, esperança e solidariedade que alcançam diferentes gerações e segmentos da sociedade.

Paralelamente, sua dedicação ao desenvolvimento de atividades voltadas à assistência social evidencia um compromisso concreto com a promoção do bem-estar coletivo, especialmente no atendimento a populações em situação de vulnerabilidade. As iniciativas por ele promovidas demonstram sensibilidade às demandas sociais e reforçam a importância do engajamento comunitário na construção de uma cidade mais justa e inclusiva.

Adicionalmente, sua liderança na criação e consolidação de instituições, em especial a Comunidade Hebrom, reflete visão estratégica e capacidade de mobilização social, transformando espaços de convivência em centros de apoio, acolhimento e desenvolvimento humano. Por meio dessas ações, tem contribuído de forma efetiva para o fortalecimento de valores éticos, para a promoção da cidadania e para a melhoria das condições de vida da população, evidenciando um trabalho pautado pelo compromisso com o interesse público e a transformação social.

Em face do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que o presente projeto é meritório e merece prosperar, eis que visa reconhecer a relevante contribuição cultural, social e comunitária do homenageado, evidenciada pela promoção de valores humanitários e pelo impacto positivo de suas iniciativas no desenvolvimento e bem-estar da população, sendo, portanto, **favorável o parecer**.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento não encontra óbices, tendo em vista que o objeto da propositura respeita os instrumentos normativos orçamentários vigentes, assim como está alinhado com os dispositivos legais relativos à matéria fiscal. Portanto, o **parecer é favorável**.

Sala das Comissões Reunidas,